



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MADRE DE DEUS DE MINAS**  
*Poder Legislativo*

**INDICAÇÃO Nº 003/2025**

A Sua Excelência o Senhor  
Othon José Araújo Fajardo  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

**- que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria competente, estude a possibilidade de permanência do ônibus para transporte dos moradores do Distrito de Barsilinha até a cidade de São João del Rei, uma vez ao mês.**

**JUSTIFICATIVA**

A manutenção do serviço de transporte público entre o distrito de Brasilinha e a cidade de São João del Rei, ao menos uma vez por mês, é de extrema importância para atender às necessidades da população local. Muitos moradores do distrito não possuem veículo próprio e dependem do transporte público para resolver questões essenciais, como consultas médicas, aquisição de medicamentos, acesso a serviços bancários e outros compromissos administrativos.

A ausência desse transporte pode gerar dificuldades significativas para os residentes, especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e famílias de baixa renda, que muitas vezes não possuem outra alternativa viável para se deslocar até a cidade. Manter essa opção de transporte mensal garantirá mais inclusão social e qualidade de vida para a população de Brasilinha.

Diante disso, solicitamos que a Prefeitura Municipal estude a viabilidade de permanência desse transporte, considerando sua relevância para o bem-estar da comunidade e a necessidade de garantir o direito de acesso aos serviços essenciais para todos os cidadãos do distrito.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MADRE DE DEUS DE MINAS**  
*Poder Legislativo*

Diante dos motivos acima expostos, e certos de podermos contar com o apoio dos Nobres Edis no acolhimento desta proposição, e esperando que a sugestão aqui contida possa merecer a atenção do Senhor Prefeito Municipal, desde já agradecemos.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 30 de janeiro de 2025.

  
**Sebastião Antônio Figueiredo**  
(Tião do Zete)  
Vereador-PRD

